

P O R T A R I A Nº 1167/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo
nº PIR-020204/003961/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por
motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 03/08/2026 à
04/08/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **MARCELLE
KELLY MAZARAKIS CRUZ DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula
nº 13637, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de
11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal